



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 294/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu apenas 20 (vinte) dias de férias concedidas na portaria nº 020/2019;

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços prestados junto a Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria de Saúde, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFORMAR em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Angelita Secco, matrícula funcional nº 795-7, relativas ao período aquisitivo de 02 de abril de 2017 a 01 de abril de 2018, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE ABRIL DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Sclaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1829 de 05/04/2019 Pg. 33